

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: t0cv40pc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 813/2026 Protocolo nº 5619/2026 Processo nº 1874/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Ilustríssimo Senhor Antonio Martins Neto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. ANTONIO MARTINS NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da educação, saneamento básico, meio ambiente e fortalecimento institucional das categorias profissionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor Antonio Martins Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente por sua atuação nas áreas da educação, saneamento básico, meio ambiente, engenharia e representação institucional das categorias profissionais da área química.

Antonio Martins Neto nasceu em 21 de agosto de 1969, no município de São Francisco, Estado de São Paulo, filho de Univaldo Martins e Ana Alves Martins. Oriundo da zona rural, desenvolveu desde a infância atividades ligadas à agricultura, experiência que contribuiu para a formação de seus valores, pautados no trabalho, na responsabilidade e no compromisso com o desenvolvimento coletivo.

No ano de 1991, ingressou no curso de Química Industrial pela Universidade Metodista de Piracicaba, no Estado de São Paulo, concluindo sua graduação após nove semestres de formação. Em 1996, transferiu-se para o Estado de Mato Grosso, fixando residência inicialmente no município de Cuiabá, onde iniciou sua trajetória profissional como docente nas redes públicas municipal e estadual de ensino.

Em 1998, passou a integrar o Projeto Alternativo de Ensino Médio (PAEM), instituído pelo Governo do Estado de Mato Grosso durante a gestão do Governador Dante de Oliveira, cuja finalidade era suprir a carência de profissionais da educação em municípios do interior. Nesse período, exerceu atividades



docentes em diversas localidades, incluindo os municípios de Castanheira e Juruena, estabelecendo vínculos profissionais e comunitários com a região noroeste do Estado.

Posteriormente, fixou residência no município de Juína, onde desenvolveu relevante atuação profissional como professor, químico industrial e responsável técnico por sistemas de abastecimento de água nos municípios de Juína, Brasnorte, Castanheira e Juruena. Também atuou como responsável técnico em indústrias de beneficiamento de palmito da região, contribuindo para o fortalecimento das atividades produtivas locais.

Um dos momentos mais significativos de sua trajetória ocorreu no início dos anos 2000, quando foi convidado pelo então Vice-Prefeito de Juína, Altir Peruzzo, para assumir a missão de reestruturar o sistema municipal de abastecimento de água, que havia sido recentemente municipalizado após a extinção da antiga SANEMAT.

Naquele período, o sistema encontrava-se em situação crítica, apresentando dificuldades administrativas, técnicas e financeiras, além de operar com déficit e depender de constantes repasses do Poder Executivo Municipal. Diante desse cenário, Antonio Martins Neto liderou a elaboração e implementação de um projeto de reestruturação institucional que resultou na criação da autarquia municipal de saneamento denominada DAES.

Como primeiro gestor da instituição, coordenou sua estruturação administrativa, técnica e operacional, promovendo a organização dos serviços e a realização do primeiro concurso público para composição do quadro efetivo de servidores. Entre os avanços alcançados, destaca-se a ampliação do sistema de abastecimento de água para o bairro Módulo 06, que se encontrava em fase de implantação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para o crescimento urbano do município de Juína.

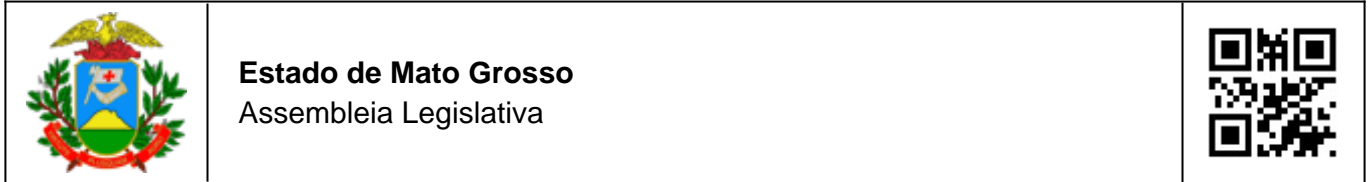
Ao longo dos anos, consolidou sua formação profissional tornando-se também Engenheiro Ambiental e Sanitarista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, ampliando sua contribuição técnica ao desenvolvimento sustentável e à proteção ambiental em Mato Grosso.

Atualmente reside no município de Rondonópolis, onde continua exercendo atividades docentes, contribuindo para a formação de novas gerações de profissionais e para o fortalecimento da educação pública mato-grossense.

Paralelamente à atuação profissional, desenvolveu importante trabalho institucional e associativo. Exerceu por dois mandatos a Presidência do Sindicato dos Químicos do Estado de Mato Grosso (SINPROQUIM), entidade na qual atualmente integra o Conselho Fiscal. Também atuou na Diretoria da Federação Nacional dos Profissionais da Química (FNPQ), com sede em Brasília, exercendo igualmente funções no Conselho Fiscal da entidade.

Sua participação institucional se estende ainda ao Conselho Regional de Química do Estado de Mato Grosso, onde exerce a função de Conselheiro Titular desde o ano de 2000, contribuindo para o fortalecimento da representação profissional, da ética e da valorização das atividades ligadas à química e às engenharias correlatas.

Ao longo de quase três décadas de atuação em Mato Grosso, Antonio Martins Neto construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, pelo fortalecimento dos serviços públicos essenciais, pela defesa do saneamento básico, pela preservação ambiental e pelo desenvolvimento institucional das categorias profissionais.



Diante de sua destacada atuação profissional, técnica, educacional e institucional, bem como pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, técnico e ambiental do Estado de Mato Grosso, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa um justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua trajetória de vida e à sua contribuição para a sociedade mato-grossense.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Antonio Martins Neto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual